

TERMO DE REFERÊNCIA 93/2012

Objeto: Seleção de imagens, ações, projetos e personagens que retratem as experiências atuais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, afim de compor a publicação: Revista Resposta Positiva 2012.

1 – Atividades

Elaboração de roteiro com imagens e registro de pautas;
Edição das Imagens selecionadas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

01/06/2012 a 06/09/2012

3 – Valor do Contrato

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo relatório sobre a abordagem a personagens selecionados para participar de matérias para compor a revista Resposta Positiva 2012.
- 2 - Documento técnico contendo roteiro de criação de imagens que registram as experiências do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para compor a revista Resposta Positiva 2012.
- 3 - Documento técnico contendo seleção de imagens que farão parte do ensaio fotográfico de experiências do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para compor a revista Resposta Positiva 2012.

5 – Qualificação

Código 093/2012 – Consultor em Comunicação Social
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.
Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação.
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 18/05/2012 a 22/05/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 94/2012

Objeto: Elaborar proposta de metodologia e análise técnica dos resultados obtidos da oficina sobre o fortalecimento da parceria entre governo e sociedade civil na luta contra a aids, a ser realizada na Zâmbia em 2012.

1 – Atividades

Levantamento e análise técnica das demandas de direitos humanos e parceria entre governo e sociedade civil na luta contra a aids na Zâmbia.
Análise de ferramentas e estratégias de promoção e defesa dos direitos humanos relacionadas ao HIV/AIDS aplicáveis a Zâmbia.

2 – Prazo para Execução do Contrato

15/06/2012 a 20/08/2012

3 – Valor do Contrato

R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para oficina de seguimento de missão de estudos sobre o fortalecimento da parceria entre governo e sociedade civil na luta contra a aids, a ser realizada em Lusaka, na Zâmbia em 2012.
2 - Documento técnico contendo relatório técnico da missão de seguimento de estudos sobre o fortalecimento da parceria entre governo e sociedade civil na luta contra a aids, a ser realizada em Lusaka, na Zâmbia em 2012.

5 – Qualificação

Código 094/2012 – Consultor em direitos humanos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de direitos humanos.
Conhecimento de políticas públicas e processos de gestão de programas e/ou projetos sociais.
Experiência em programas e/ou projetos sociais voltados às saúde pública e/ou às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
Fluência em inglês.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 18/05/2012 a 22/05/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 95/2012

Objeto: Elaborar proposta de metodologia e análise técnica dos resultados obtidos da oficina sobre inclusão da sociedade civil na luta contra a aids a ser realizada na Tanzânia em 2012.

1 – Atividades

Levantamento e análise técnica das demandas de prevenção às DST/HIV/AIDS junto a populações vulneráveis na Tanzânia.

Análise de ferramentas e estratégias de promoção prevenção das DST/HIV/AIDS aplicáveis a Tanzânia.

2 – Prazo para Execução do Contrato

04/06/2012 a 31/08/2012

3 – Valor do Contrato

R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para oficina sobre inclusão da sociedade civil na luta contra a aids, a ser realizada na Tanzânia em 2012.

2 - Documento técnico contendo relatório analítico dos resultados obtidos da oficina sobre inclusão da sociedade civil na luta contra a aids, a ser realizada na Tanzânia em 2012.

5 – Qualificação

Código 095/2012- Consultor em programas e projetos de prevenção às DST/HIV/Aids

Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou da saúde.

Experiência de 2 (dois) anos em gestão de programas e/ou projetos de saúde pública ou em formulação, planejamento e avaliação de políticas de prevenção.

Experiência em programas e/ou projetos de prevenção voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

Fluência em inglês.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 18/05/2012 a 22/05/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.